



CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - FONE: 286 16.87 - CEP 15.890 000 - UCHOA
E-MAIL: camuchoa@ig.com.br ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 01/04

“Autoriza o Legislativo a aumentar o vencimento dos Servidores da Câmara Municipal, através de incorporação de gratificação e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a aumentar o vencimento de todos os servidores da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 50.00** (Cinquenta Reais), através de gratificação que fica desde já incorporada no vencimento base.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, ocorrerão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário for

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uchoa, em 05 de Abril de 2.004.


PAULO CESAR CARREIRA
PRESIDENTE


JOSÉ FRANCISCO SANCHES PERES
1º SECRETARIO


JOÃO BAPTISTA TRIDA GONÇALVES
2º SECRETÁRIO